



## **Morgadio da Póvoa.**

### **Vicente Afonso Valente, Póvoa, 1336.**

Em 1336, Vicente Afonso Valente, cónego da Sé de Lisboa, institui em testamento o morgadio da Póvoa, nomeando para primeiro administrador o seu irmão, o cavaleiro Lourenço Afonso Valente. Na ausência do testamento original, temos hoje conhecimento da instituição deste vínculo por outra via. Em 1348, o prior da Igreja de Santa Maria de Nogueira, em Coimbra, de seu nome Domingos Martins, apresentou um pedido de escusa da sua função de testamenteiro de Vicente Afonso Valente, dando origem a uma “declaração de testamento”, em que foram transcritas os extractos relativos à vinculação, por D. Vicente Afonso, da *“poboa com todos seus derreitos e pertemças”*, consignando que tais propriedades teriam de ser transmitidas pela linhagem do seu irmão. Também o original desta “declaração” se perdeu, dela restando apenas cópias quinhentistas. Uma delas é o documento que integra atualmente o espólio documental do Museu Municipal de Vila Franca de Xira. Resulta do pedido feito ao Juiz do Cível de Lisboa, pelo escrivão dos resíduos da mesma cidade, a 28 de fevereiro de 1538, para lhe ser passada uma cópia autenticada, em virtude do mau estado de conservação do original, que exhibe. (MUSEU MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA, Morgado da Póvoa, “Traslado da execução...”).

Com o passar dos séculos, os bens do morgadio foram integrados no património de diferentes famílias nobres, as quais se foram cruzando por meio de alianças matrimoniais. Entre estas, podemos identificar os Castelo Branco ou os Lencastre (Casa de Figueiró). Na sequência do matrimónio entre Gonçalo Vaz de Castelo Branco e Brites Valente, filha do 5º administrador, o morgadio da Póvoa passou a integrar o conjunto de bens dos sucessores desta linhagem, ao qual se juntou, após a doação feita por D. Afonso V a D. Gonçalo, em 1476, o senhorio de Vila Nova de Portimão. Em 1514, D. Martinho de Castelo Branco, filho de D. Gonçalo e de Brites Valente, recebe o título de Conde de Vila Nova de Portimão. Homem da confiança de D. Manuel, Martinho foi uma figura

proeminente na conjuntura política da época, desempenhando, como seu pai, importantes ofícios cortesãos. O humanista italiano Cataldo Parisio Sículo chega a dedicar-lhe o poema *Verus Salomon Martinus* (1511), em jeito de elogio biográfico (RAMALHO, 2004, p. 431). O Conde de Vila Nova colocou-se, em diversos momentos, ao serviço dos desígnios régios. A título de exemplo, veja-se que liderou a embaixada que levou a Infanta D. Beatriz a Saboia, por ocasião do seu casamento com o Duque. Em 1518, integrou a expedição de acolhimento à terceira mulher do rei, D. Leonor de Áustria. Como relata Damião de Góis, depois de *“muito strondo de trombetas”*, foi Martinho o primeiro *“a beijar a mão à rainha”* (GÓIS, 1909/1911, p. 123). Apesar da importância política de Martinho, nenhum dos seus filhos herdou o título de conde, por ausência de confirmação de D. João III, suspeitando-se que tal se deva à animosidade do monarca face à influência do Conde na decisão de suspender o matrimónio com a princesa que lhe estaria, inicialmente, reservada (COUTINHO, 2004, p. 233).

No entanto, D. Francisco de Castelo Branco, o novo Senhor de Vila Nova de Portimão, demonstrou especial zelo com a manutenção dos bens do morgadio da Póvoa. De facto, foi ele o responsável pela *“Reformação da Instituição do Morgado da Póvoa”*, um documento paradigmático, datado de 1531, no qual se compilou um número considerável de escrituras relativas às obrigações dos administradores do vínculo e se estabeleceram os limites territoriais das propriedades do morgadio (BNP, Arquivo do Visconde do Botelho, cx. 9, doc. 17). Para além de assinalar a linhagem dos administradores, neste documento registaram-se igualmente as ampliações de bens e propriedades até ali efetuadas, revelando uma vontade de recuperar e preservar a memória dos antepassados. Nele se estipulava, ainda, que todos os documentos consultados seriam para *“teer, e goardar trinta anos pera sobrevindo alguma duvida se tirar por ellas”* (*ibidem*, fl. 31). Parte também da iniciativa de D. Francisco de Castelo Branco a construção, na quinta da Póvoa, de uma ermida dedicada a Nossa Senhora da Piedade, e a reformação do núcleo habitacional – este que estará na génese do edifício setecentista que é hoje o Palácio da Quinta da Piedade, na Póvoa de Santa Iria.

O morgadio da Póvoa continuou na posse dos Castelo Branco até meados do século XVII, embora a morte dos dois filhos de Francisco, Martinho e Diogo, em Alcácer-Quibir, tenha provocado uma súbita interrupção na linhagem familiar. Enquanto que o primeiro não deixou descendentes, o segundo deixou uma filha, Branca de Vilhena, que contraiu

matrimónio com D. Manuel de Castelo Branco, seu primo, de modo a recuperar o título e evitar a dispersão do património devido a querelas familiares. Apesar de ter casado por três vezes, o filho deste casal, D. Gregório de Castelo Branco, 3.º Conde de Vila Nova de Portimão, não conseguiu assegurar a sucessão vincular, já que todos os filhos legítimos morreram em tenra idade (eventualmente devido à estreita consanguinidade dos sucessivos matrimónios). Com o falecimento de Gregório, o morgadio da Póvoa, conjuntamente com o senhorio de Vila Nova de Portimão, foi transferido por via da sua irmã, D. Maria de Vilhena, viúva de D. Luís da Silveira, Conde de Sortelha, para o seu sobrinho neto, D. José Luís de Lencastre, Conde de Figueiró. Em meados do século XVIII, todo este património passou a integrar o conjunto de bens detido pelo Marquês de Abrantes.

*Joana Soares, Maria Beatriz Merêncio, Fábio Duarte, Rita Sampaio da Nóvoa.*

Em colaboração com  
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

## BIBLIOGRAFIA

MUSEU MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA, Morgado da Póvoa – “Traslado da execução do testamento de Vicente Afonso, cónego da sé de Lisboa, que instituiu uma capela por sua alma na igreja de São Jorge de Lisboa, a partir dos bens associados ao seu morgadio, sito na Póvoa”, (PT/MVFX-MM/MPOV/00001). Disponível em:

<https://arquivo.cm-vfxira.pt/details?id=321546> [consultado a 28 de novembro de 2020].

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, Arquivo do Visconde do Botelho – “Reformação da Instituição do Morgado da Póvoa”, caixa 9, doc. 17, 26 de junho de 1531.

COUTINHO, Valdemar – “O Condado de Vila Nova de Portimão”, in COSTA; RODRIGUES (eds./coords.), *A alta nobreza e a fundação do Estado da Índia: actas do colóquio internacional*, Lisboa, CHAM – Centro de História de Além-Mar; Instituto de Investigação Científica Tropical – Centro de Estudos História e Cartografia Antiga, 2004. Disponível em: [https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/5675349/E\\_D\\_2.pdf](https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/5675349/E_D_2.pdf) [consultado a 23 de março de 2021].

FARELO, Mário – *A oligarquia camarária de Lisboa: (1325-1433)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009. Dissertação de Doutoramento em História Medieval, disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/569?locale=en> [consultado a 23 de março de 2021].

GÓIS, Damião de – *Chronica d’El Rei D. Manuel*, [s.l.], Biblioteca de Clássicos Portugueses, Escriptorio, 1909-1911, vol. IX, IV Parte, cap. XXXIV.

RAMALHO, Américo da Costa – “Damião de Góis e os Humanistas portugueses”, *Biblios, Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, II, 2004, pp. 429-441.

ROSA, Maria de Lurdes – *O Morgadio em Portugal. Sécs. XIV-XV*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.